



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 163 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000107/2011-16:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **MARISTELLA GABARDO**, lotado no Campus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 01 de março de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o Título de Mestre em Letras, emitido pela Universidade Federal do Paraná.


Neide Alves